



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no
Estado do Amapá - SPU/AP

Relatório de Gestão 2011

MACAPÁ, 2012

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no
Estado do Amapá - SPU/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da DN TCU Nº 117/2011, da Portaria TCU nº 123/2011, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

MACAPÁ, 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Sumário

Listas de quadros e tabelas	5
Introdução	8
Organograma	11
1. Identificação	12
2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11	25
2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	25
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	26
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	38
2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	38
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	38
2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	39
2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	40
2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	42
2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	43
2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	46
2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	47
2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	47
2.3.2.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	49
2.3.2.9 Ação 12NZ – Modernização da Gestão Patrimonial - BID	49
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	49
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	49
2.4.2 Programação das Despesas Correntes	49
2.4.3 Programação das Despesas de Capital	49
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas	50
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	50
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	50
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	50
2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação	50
2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	50
2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	50

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	50
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	51
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	51
2.4.7 Indicadores Institucionais	51
3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10	55
4 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10	55
5 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	55
5. 1 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10	55
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ	55
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	56
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ	57
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade	57
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade	58
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	58
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	58
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011	58
5.3 Composição do Quadro de Estagiários	59
5.4 Quadro de custos de recursos humanos	59
5.5 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão	60
5.5.1 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	60
5.5.2 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade	60
5.5.3 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	61
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	62
6 . Informações sobre transferências (recebidas e realizadas)	62
7 Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	62
8 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	62
9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10	64
10 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	65
11 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	67

12 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	70
13 Despesas com Cartão Corporativo	70
14 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	70
15. Providências adotadas para atender TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 108/10	70
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	70
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	70
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício	71
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	71
16. Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	71
B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2011 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	71
17. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	71

Listas de Quadros e Tabelas

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	12
Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010	27
Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU	32
Figura 1 - Mapa Estratégico SPU 2012-2014	34
Figura 2 - Planejamento SPU 2012-2014	35
Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos	36
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	38
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	38
Tabela I - Indicadores GIAPU 2011	53
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011	55
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011	56
Quadro A.5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação entre 31 de dezembro)	57
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011	57
Quadro A.5.5 – quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	58
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	59
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores	59
Quadro A 5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	60
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	61
Quadro A.8.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	63
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	64
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	65
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	67
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	67

Lista de Abreviações e Siglas

ABIN/AP	- Agência Brasileira de Inteligência no Amapá
AGU	- Advocacia Geral da União
ANASP	- Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União
ASCOM/MP	- Assessoria De Comunicação Do Ministério Do Planejamento
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAT	- Comunicação de acidente de trabalho
CDRU	- Concessão de Direito Real de Uso
CGU/AP	- Controladoria Geral da União no Amapá
CGGES	- Coordenação-Geral De Gestão Estratégica
COCAP	- Coordenação de Caracterização do Patrimônio
COGEP	- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CTI	- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CUEM	- Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
ENAP	- Escola Nacional de Administração Pública
ENGE	- Encontro Nacional de Gestão Estratégica
FIGEST	- Ferramentas Integradas de Gestão
GERCO	- Gerenciamento Costeiro
GIAPU	- Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União
IEPA	- Instituto Científico de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá
INCRA/AP	- Instituto de Colonização e Reforma Agrária no Amapá
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LMEO	- Linha Média das Enchentes Ordinárias
LPM	- Linha Preamar Médio
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	- Ministério do Meio Ambiente
NAP	- Núcleo de Atendimento ao Público
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PAE	- Projeto de Assentamento Extrativista
PAN	- Plano de Ação Nacional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFN/AP	- Procuradoria da Fazenda Nacional no Amapá
PNGPU	- Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União
PPA	- Plano Plurianual
PTA	- Plano Tático de Ação
REBIO	- Reserva Biológica
RFFSA	- Rede Ferroviária Federal S.A.
RIP	- Registro Imobiliário Patrimonial
SAGES	- Sistema de Atos de Gestão
SAMF/AP	- Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá
SEGES	- Secretaria De Gestão
SERPRO/AP	- Serviço Federal de Processamento de Dados no Amapá
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPA	- Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIAPE	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN	- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SNUC	- Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPIUNet	- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU/AM	- Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas
SPU/AP	- Superintendência do Patrimônio da União no Amapá
SPU/OC	- Secretaria do Patrimônio da União – Órgão Central
SPU/PA	- Superintendência do Patrimônio da União no Pará
SSD/DW	- Sistema de Suporte à Decisão
TAU	- Termo de Autorização de Uso
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
OC	- Órgão Central
UnB	- Universidade de Brasília
UJ	- Unidade Jurisdicionada

Introdução

O Relatório de Gestão da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá – SPU/AP, apresentado ao Tribunal de Contas da União, além de cumprir uma formalidade legal, constitui importante peça do processo de prestação de contas anual.

Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

É um instrumento gerencial que objetiva evidenciar o desempenho das atividades desenvolvidas pela Superintendência do Patrimônio da União no Amapá - SPU/AP, relativas ao exercício de 2011, além do que visa o cumprimento das competências regimentais contidas na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).

Neste Relatório enfatizamos as principais realizações da gestão durante o exercício de 2011, demonstrando os resultados dos indicadores já estruturados no Processo de Planejamento Estratégico da Unidade, no cumprimento da função institucional: “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Durante o exercício de 2011 foram realizadas diversas ações focadas na destinação de imóveis da União apoiando o desenvolvimento local, garantindo o cumprimento da função social da propriedade e o exercício do direito à moradia pelos cidadãos do Estado. Como exemplo podemos citar a autorização concedida pela Ministra do Planejamento para doação de duas áreas da União para fins de regularização fundiária, beneficiando em torno de 7.000 famílias no município de Macapá.

Além disso, em 2011 foi inaugurado o Conjunto Habitacional Mucajá, localizado em uma área da União, cedida ao município de Macapá, onde foram beneficiadas 592 famílias de baixa renda, com recursos do PAC, cumprindo dessa forma com a proposta de promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.

Na área de caracterização do patrimônio importantes ações de identificação e caracterização foram realizadas que em breve poderão ser apreciadas no âmbito da destinação. Entre elas podemos citar as identificações simplificadas realizadas em áreas inalienáveis da União nos municípios de Macapá e Mazagão, com equivalente a 16.297,2119 hectares de área, demarcados e cadastrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial.

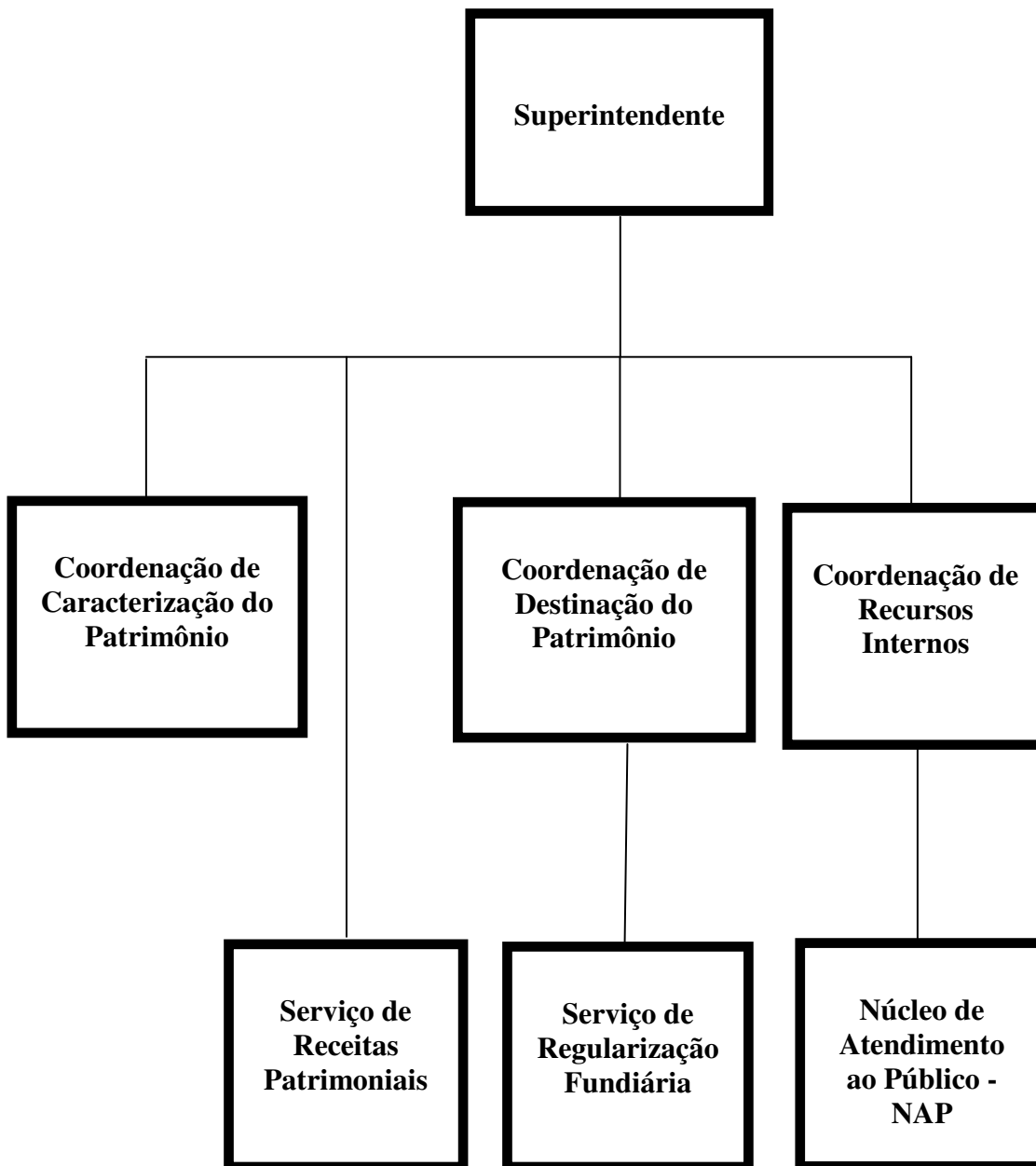
Com relação à gestão democrática e participativa pode ser observada no leque de ações e parcerias que se abre nos campos do Projeto Orla Grupo de Trabalho de Habitação de Interesse Social, Projeto Nossa Várzea apresentados e discutidos em reuniões e audiências públicas,

agregando as várias esferas de poder seja federal, estadual e municipal, além da sociedade civil organizada sempre presente nas ações desenvolvidas.

Não se aplicam à realidade da UJ ou não há conteúdo a ser inserido no exercício de 2011 os itens listados abaixo.

- 2.3.2.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa
- 2.3.2.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União
- 2.3.2.9 Ação 12NZ – Modernização da Gestão Patrimonial - BID
- 2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro
- 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa
- 2.4.2 Programação de Despesas Correntes
- 2.4.3 Programação de Despesas de Capital
- 2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas
- 2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- 2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa
- 2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ
- 2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação
- 2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa
- 2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
- 2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
- 2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
- 2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
- 3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10
- 4 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- 5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas
- 5.2.1 Classificação do Quadro de Servidores inativos da UJ segundo o regimento de proventos e de aposentadorias
- 5.2.2 Demonstração das Origens das Pensões pagas pela UJ
- 5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela UJ - Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do órgão
- 5.5.1 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.
- 5.6 Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos
- 6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 108/10

- 7 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.
- 12 Gestão de Tecnologia da Informação (TI) – Item 10 da Portaria TCU 108/10
- 13 Cartão de Pagamentos
- 14 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 108/10
- 15 Recomendações do TCU e CGU – Item 12 da Portaria TCU 108/10
- 15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício
- 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
- 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício
- 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício
- 16 Tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno.

ORGANOGRAMA DA SPU/AP

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 123/11

QUADRO A 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá			
Denominação abreviada: SPU/AP			
Código SIORG: 78282	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 201032
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	96 3198-2723; 96 3198-2724; 96 3198-2725; 96 3198-2726;	96 3198-2734; 96 3198-2740; 96 3198-2742;	FAX: 96 3198-2740
Endereço eletrônico: spu.ap@planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimoniode todos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 93, Sala 16, Centro, CEP: 68.900-099, Macapá-Amapá.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO			
<u>Leis</u>			
Lei nº de 15 de novembro de 1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.			
Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.			

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para os exercícios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União e dá outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Decretos-Lei

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº. 2.490, de 16 de agosto de 1940.

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação.

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha.

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 1.318/1954 -Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1968 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos

acrescidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição.

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 - Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições, com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº 25, de 12 de março de 1999 - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000 - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.

Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001 - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos. Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.

Portaria nº 54, de 30 de março de 2001 - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União.

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001 - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002 - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.

Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003 - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004 - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004 - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência).

Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008.

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007 - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas as disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008 - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativas a imóveis da União.

Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009.

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer, anualmente, junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel, o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009 - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.

Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Orientações Normativas

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E

ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.(ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007, que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência).

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente às transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União.

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001.

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003.

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Adita a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria

SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União.

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004.

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003.

Instruções Normativas

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Manual de Procedimentos

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007, e revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007, e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Regimento Interno

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 não há mais distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

Resoluções

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construído a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão, será implantado de forma experimental, para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Imóveis Funcionais

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:

- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_M anual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_M anual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
--------------	------

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
--------------	------

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
---------------------------------	------------------------

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu as competências da SPU:

“Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;

II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;

III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;

IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;

V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;

VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e

VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Roussef, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014. Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento que marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período 2011-2014, o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registram-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

- **A perspectiva histórica da mudança**

Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação com a produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

- **Avaliação da gestão 2003/2010**

2011: o compromisso com a mudança – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O quadro a seguir registra, sinteticamente, essa abordagem inicial:

Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> . Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual); . Diretorias sem assessoria (limitação); . Desequilíbrio estrutural.
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> . Indefinição ou falta de formalização de competências; . Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais; . Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs); . Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria; . Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação; . Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos; . Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos; . Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos; . OC deve melhorar o relacionamento com as SPUs; . Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc); . Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.
Cultura e clima organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Percepção coletiva da missão (comprometimento); . Olhar humanista: institucionalização de valores; . Aproximação entre direção e servidores; . Relações funcionais humanizadas; . Visão sistêmica permanece como um desafio.
Processo de tomada de decisão	Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.
Descentralização administrativa	<ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	<ul style="list-style-type: none"> . Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de decisão; . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.
Governança	Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação; . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes; . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i>; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;

Normatização/legislação	<ul style="list-style-type: none"> . Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i>; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> . Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> . Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	<ul style="list-style-type: none"> . Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> . Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já implementada)
Gestão documental e arquivo	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	<ul style="list-style-type: none"> . Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento em mobiliário e informática.

Gestão Estratégica	Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i>; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada</i> (SEGES/SPU); . Programas transversais necessitam de melhor coordenação; . Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	<ul style="list-style-type: none"> . Parcerias: Unb, Exército e BID;

. Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.
--

- **Oficina de Avaliação da Gestão**

Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada. O resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados, estão indicados a seguir.

- **Metodologia**

O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Tal concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como programa, projetos e políticas ; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices, respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes representa a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

- **Organização dos Trabalhos**

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, Comsertão, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

- **Resultados**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

Governo (PNGPU):

- De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e dar publicidade à Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;
- A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;
- Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;
- Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal;
- Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;
- A mudança do perfil arrecadatório, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;
- A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

Governabilidade:

- A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;
- As parcerias estabelecidas foram entendidas como pontos positivos da gestão anterior; e
- Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

Governança:

- Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;
- A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
- Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
- A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
- Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
- A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos como origem de problemas de comunicação interna e externa;
- Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entre-nós”;
- Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
- A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
- Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
- Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
- O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);
- A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
- Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

Ferramentas de Gestão: Análise crítica

Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPUs. Foi projetado e elaborado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda mais operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

Conquistas	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.
<ul style="list-style-type: none"> Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.
	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.
	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).
	<ul style="list-style-type: none"> Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.
	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.
	<ul style="list-style-type: none"> Relativa informalidade do processo de planejamento.
	<ul style="list-style-type: none"> Confusão entre ações estratégicas e operacionais.

- Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas.**

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, conforme figura 1, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.¹

¹ Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

No plano operacional buscou-se reunir informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que pretende reunir, em uma única tabela, as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões - "*Patrimônio Futuro*" e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU) e a sistematização de informações, conforme figura 2 abaixo.

Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

Mapa Estratégico SPU – 2012-2014

Missão: Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para nação

Visão: Qualificar-se como instituição ativa na execução de programas prioritários de governo.

Contribuições para a Sociedade

Uso efetivo dos imóveis

Função social da propriedade

Receitas patrimoniais

Patrimônio respeitado

Resultados Institucionais

Gestão da Carteira imobiliária

Apoio a Programas Estratégicos

Geração de Receitas

Objetivos/ desafios fim

Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis da União

Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal

Contribuições para a Sociedade

Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e de controle

Qualificar e ampliar a articulação político-institucional

Definir e implantar estratégia de comunicação

Revisar e racionalizar os processos de trabalho

Avançar na modernização da base legal

Objetivos/ desafios fim

Ampliar e qualificar o quadro de servidores

Recursos, Logística e Orçamento

Viabilizar a gestão do projeto BID

Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios

Figura 1: Mapa Estratégico SPU 2012-2014

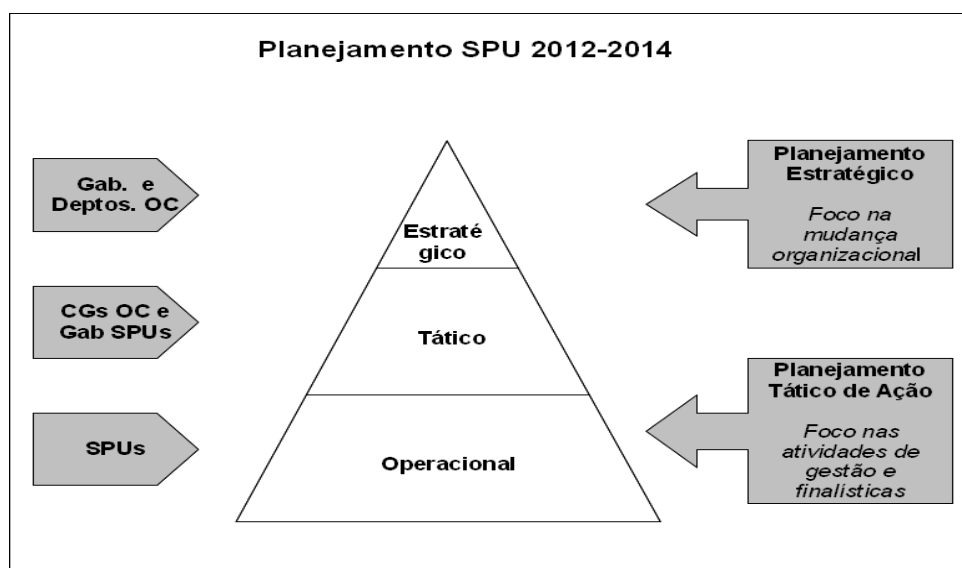


Figura 2: Planejamento SPU 2012-2014

- **Proposta de Desafios Estratégicos**

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

- **XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu, em Brasília, o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria, Programa Terra Legal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no *Mapa Estratégico 2012-2014* e na *Relação de Projetos Prioritários*, segundo informações constantes dos quadros a seguir:

Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos

Desafio Estratégico	Projeto Prioritário
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários na área social; e 9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.

03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	<p>10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP);</p> <p>11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade;</p> <p>12. Implantação do SIG;</p> <p>13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos;</p> <p>14. Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial;</p> <p>15. Estruturação de painéis de indicadores;</p> <p>16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e</p> <p>17. Revisão GIAPU.</p>
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	<p>18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e</p> <p>19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.</p>
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	<p>20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e</p> <p>21. Reformulação do relacionamento com cidadão.</p>
06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	<p>22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e</p> <p>23. Padronização de modelos de atos administrativos.</p>
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	<p>24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e</p> <p>25. Definição da faixa de segurança.</p>
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	<p>26. Promoção de concursos públicos;</p> <p>27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas;</p> <p>28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e</p> <p>29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.</p>
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	<p>30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.</p>
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	<p>31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências;</p> <p>32. Aprovação do Regimento Interno;</p> <p>33. Elaboração do modelo de governança; e</p> <p>34. Revisão de estrutura administrativa</p>

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara				Responsável: Patryck Araújo Carvalho		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	261.606	146,290	146,290	269,550
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Fonte: Sigplan						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta do Indicador Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial foi superada em 2011, com índice atingido de 269,550. Vale ressaltar que o crescimento da arrecadação foi de 10,08% em relação a 2010. Maiores detalhes sobre a atividade de arrecadação e cobrança encontram-se nas respectivas ações descritas abaixo.						

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**

04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
04	127	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

* Esta ação não teve execução orçamentária nem execução física, pelo fato da não assinatura do Contrato com o BID, que está prevista para 2012.

** A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

Este Quadro se refere ao resultado das ações de nível nacional.

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Esta Ação tem como finalidade realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.

No Exercício de 2011, para a Superintendência do Patrimônio da União no Amapá foi fixada a meta física quanto à Arrecadação Patrimonial (Indicador do Código Z das metas Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União - GIAPU 2011), de R\$ 211.903,40 (duzentos e onze mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). No entanto, a SPU/AP arrecadou R\$ 198.084,29 (cento e noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Um dos motivos do não alcance da meta em sua totalidade se deu em razão do não cadastramento da área utilizada pela Empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE como inscrição de ocupação no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA (Processo administrativo nº 10768037573/89-49). A referida área encontra-se cadastrada no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, e deveria ser cancelada deste Sistema para que fosse feito o cadastro da área no SIAPA, e assim realizar as devidas cobranças para a empresa de energia elétrica. Ocorre que por problemas técnicos no Sistema, não foi possível realizar o cancelamento do cadastro no SPIUnet e, por conseguinte não houve o cadastramento no SIAPA, nem a geração de débitos patrimoniais. Considerando, portanto, que o quantitativo estabelecido na meta ultrapassava o valor que a SPU/AP arrecada somente com os imóveis já cadastrados no SIAPA em torno de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), esta Superintendência ficou impossibilitada de gerar novos valores para arrecadação.

Outro motivo foi a dificuldade de localizar foreiros inadimplentes. Foram feitas notificações e reiterações das notificações para pessoas jurídicas que estão inscritas no SIAPA como foreiros, as quais não quitaram seus débitos patrimoniais junto a SPU/AP, gerando, portanto, uma arrecadação abaixo do esperado com pagamentos de foros, laudêmios e multa de transferência. Ademais, quanto às atualizações esperadas de arrecadação de laudêmio nas averbações de transferências, onde se estimava averbar 28 (vinte e oito) lotes, somente teve-se 08 (oito) lotes averbados.

Outro motivo relevante para o não cumprimento da meta, foi a falta de Chefia no Serviço de Receitas Patrimoniais, o que prejudicou o andamento dos trabalhos, pois o cargo de chefia para o setor foi ocupado somente em setembro/2011, ressaltando que a SPU/AP fez a solicitação de indicação de ocupação do cargo em outubro de 2010, o que resultou em uma margem curta de

tempo para o planejamento de estratégias e ações em busca no alcance da meta GIAPU estabelecida para arrecadação. Entretanto, mesmo com curto espaço de tempo e poucos servidores no Serviço de Receitas Patrimoniais – SEREP da SPU/AP, muitas ações foram desenvolvidas em função do cumprimento da meta e ainda se teve uma arrecadação de 93,30% da meta estabelecida.

Ainda nesta Ação 2A37, quanto à meta física Cobrança Administrativa (indicador do Código Z1 das metas GIAPU 2011), foi estabelecido para a SPU/AP, no Exercício de 2011, 06 (seis) cobranças administrativas. A SPU/AP, através do Serviço de Receitas Patrimoniais, encaminhou 29 (vinte e nove) notificações de cobrança para os contribuintes inadimplentes cadastrados no Sistema SIAPA, informando sobre os débitos patrimoniais inadimplidos referentes aos imóveis aforados da União, passíveis de caducidade e realizou a inscrição de 05 (cinco) imóveis (RIPs) na Dívida Ativa da União.

A SPU/AP superou a meta estabelecida com 07 (sete) RIPs trabalhados com quitação total de débitos e envio à Dívida ativa da União.

2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Esta Ação tem como finalidade identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.

Esta Superintendência do Patrimônio da União no Amapá, por meio de sua Coordenação de Caracterização do Patrimônio – COCAP/SPU/AP, no Exercício de 2011, executou atividades e ações relevantes para cumprimento das atribuições da Secretaria do Patrimônio da União.

No que tange à regularização urbana, continuação da Identificação Simplificada de áreas inalienáveis da União no município de Oiapoque, Estado do Amapá, visando atender o Processo nº 5435.000405/91-16 do INCRA/SR-21 que trata de pleito da Prefeitura Municipal de Oiapoque, solicitando doação de terras públicas para a criação da área urbana e de expansão daquele município. No exercício de 2010, iniciou-se o levantamento dos pontos de maior enchente e georreferenciamento dos mesmos, com a realização de serviços de campo e escritório naquele município. No exercício de 2011, houve a continuação da execução dos trabalhos de georreferenciamento da área que envolve o trecho urbano naquele município, com o processamento dos pontos de rastreamento de GPS Geodésico, coletados em campo e processamento de imagens radar para auxiliar na determinação da LPMmax, confecção de peças técnicas (planta e memorial descritivo) para a montagem do Relatório final dos serviços realizados. No entanto, os trabalhos na área sem urbanização não foram ainda concluídos por conta da dificuldade de acesso para coleta dos pontos de coordenadas, estabelecidos na Portaria SPU nº 60, de 19 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31/03/2010, bem como pela falta de material técnico de apoio adequado. Portanto, esta ação está incluída no planejamento de execução para o Exercício de 2012, assim como a inclusão do cadastro da referida área no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Outra ação de identificação e demarcação de área, que encontra em andamento desde o Exercício de 2010, acontece no município de Serra do Navio, de uma área que anteriormente era da extinta Empresa de mineração Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI e foi revertida para a União, em razão do Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferida nos autos da Oposição – Processo nº 2005.31.00000418-9, determinando a incorporação provisória dos bens da extinta mineradora ao acervo patrimonial da União, enquanto permanecer válida a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional. No Exercício de 2010, iniciou-se a demarcação e

georreferenciamento da área, em parceria com o MDA/Terra Legal, através da identificação e visita nos vértices indicados no processo nº 05315.003548/2008-47 que trata de concessão de antecipação de tutela dos bens imóveis pertencentes a extinta mineradora ICOMI. No Exercício de 2011, foram conclusos os trabalhos de georreferenciamento do polígono da área, com a identificação dos vértices do imóvel, em parceria com o MDA/Terra Legal, gerando memorial descritivo e demais peças técnicas necessárias para compor o referido processo. A equipe técnica da Coordenação de Caracterização do Patrimônio desta SPU/AP realizou o desmembramento da área levando em consideração as margens do Rio Amapari. Não foi possível fazer no Exercício de 2011, a inclusão do cadastro da referida área no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, em razão de ter sido constatado que parte da área total de propriedade da União, é atravessada pelo Rio Amapari, portanto deverá ser realizado o desmembramento das duas áreas, o que já está sendo providenciado por esta SPU/AP, para então gerar os respectivos memoriais descritivos, cadastros e inscrições no Sistema SIAPA das duas áreas separadamente e com Registros Imobiliários Patrimoniais - RIPs distintos, e, em seguida, definir o polígono urbano e as demais áreas, para fins de regularização das mesmas.

No Exercício de 2010, houve a formalização da comissão de Rerratificação da LPM de 1831 de Macapá, por meio da Portaria SPU nº 59, de 19 de março de 2010, publicada no Diário oficial da União de 31/03/2010. No Exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Macapá encaminhou à SPU/AP uma relação de Títulos emitidos que estão na área demarcada da LPM 1831 de Macapá. Após análise de tais informações e com a Base Gráfica da SPU/AP, identificou-se 490 (quatrocentos e noventa) Títulos dentro da LPM de 1831, 15 (quinze) Títulos fora da LPM/1831 e 383 (trezentos e oitenta e três) Títulos que não foram possíveis identificar por meio da Base Gráfica, os quais serão identificados juntamente com o trabalho de notificação pessoal. O Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Macapá não encaminhou para esta SPU/AP todos os registros de títulos localizados em área demarcada de terreno de marinha e seus acrescidos. Mediante a isto, não foi possível concluir o serviço de identificação de lotes para posterior notificação dos ocupantes certos, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, de 15 de junho de 2009, referente ao processo nº 2009.31.00.001474-6 da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá e, em seguida dar prosseguimento no processo de Demarcação da LPM/1831 (Processo nº 10280.002777/97-13), com sua devida homologação e registro no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA. Diante do exposto, não foi possível atingir a meta GIAPU 2011, em seu código “B”, que seria 01 (uma) Publicação de Homologação LPM e/ou LMEO.

No que tange à regularização rural, a Coordenação de Caracterização do Patrimônio da SPU/AP, deu continuidade na ação de identificação simplificada de áreas inalienáveis da União no município de Mazagão e Macapá, visando o atendimento dos Processos nº 05315.002644/2008-78, 05315.002790/2008-01 e 05315.002789/2008-79 que tratam de pedidos de implantação dos Projetos de Assentamentos Extrativistas - PAEs do Ipixuna Miranda, Foz do Mazagão Velho e Barreiro pleiteados pela Superintendência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/AP. No Exercício de 2010, foi formada a Comissão de Demarcação Simplificada de terras da União da Gleba Urbana nas áreas referentes à implantação dos PAEs, por meio da Portaria SPU nº 60, de 19 de março de 2010. Ainda naquele Exercício, realizou a identificação simplificada da área inalienável da União, com a utilização dos trabalhos do Gerenciamento Costeiro – GERCO das áreas inundáveis, concluído o Relatório de Atividades da Comissão de Identificação Simplificada de áreas inalienáveis da União, com equivalente a 16.297,2119 hectares de área, o qual foi devidamente analisado e aprovado pelo Departamento de Caracterização do Patrimônio, através da Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio – SPU/OC. Com base nesta certificação, no Exercício de 2011, foram realizados os cadastros das três áreas no SIAPA, com os seguintes RIPs: 06070100252-65 (área inalienável Foz do Mazagão Velho, com área de 112.518.871,00m²),

06070100253-46 (área inalienável Barreiro, com área de 21.955.609,00m²) e 0605012764-90 (área inalienável Ipixuna Miranda, com área de 28.497.689,00m²).

No Sistema SIAPA, foram cadastrados mais 293 (duzentos e noventa e três) imóveis, resultantes de novos cadastros de inscrição de ocupação e cadastros de áreas de Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUs, realizados pelo Serviço de Regularização Fundiária – SEREF/AP/SPU. Isto posto, a SPU/AP superou a meta GIAPU 2011 estabelecida para o código “H” - Novo Cadastro SIAPA de 03 novos cadastros, com a realização de **296** (duzentos e noventa e seis) cadastros.

Esta SPU/AP realizou a atualização de valor de imóvel, cadastrado no SIAPA com o RIP nº 06150100001-31. Foi realizado ainda um levantamento de todos os cadastros rurais existentes no SIAPA, para planejamento de ação de vistoria e avaliação de imóvel para posterior atualização no Sistema.

Outra ação relevante desta SPU/AP com relação a esta Ação 8688, foi a atualização do Projeto Básico e Plano de Trabalho para execução de serviços de demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos no Estado do Amapá, além da atualização de minuta de Termo de Cooperação Técnica para a realização dos serviços de identificação e demarcação das áreas inalienáveis da União no Estado do Amapá, a ser celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pelo INCRA e Terra Legal e o Governo do Estado do Amapá.

Vistorias foram realizadas durante o Exercício de 2011, para atender demandas oriundas do Ministério Público Federal e da Procuradoria da União no Amapá, sobre dominialidade de área.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

Esta Ação tem como finalidade ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.

O Projeto Orla possui atuação em todos os Estados da Zona Costeira do Brasil. Na Região Norte as primeiras incursões do Orla aconteceram nos Municípios de Macapá e Santana, que tem servido de mostruários para os avanços das discussões sobre as Orlas Fluviais.

Com relação ao Projeto Orla, esta Superintendência não obteve pontuação quanto à meta GIAPU 2011, referente ao Código P, a publicação de 01 (um) Extrato de Adesão do Município ao Projeto Orla.

Na tentativa de cumprir a meta estabelecida, no dia 14 de dezembro de 2011, encaminhamos à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, ficha de adesão ao projeto orla. No entanto, esta Superintendência não obteve resposta daquela Prefeitura. Portanto, a SPU/AP não atingiu a meta quanto à publicação de Extrato de Adesão do Município ao Projeto Orla.

Considerando a não publicação de Extrato de Adesão do Município de Laranjal do Jarí ao Projeto Orla, não conseguimos atingir também a meta estabelecida de 01 (uma) publicação de Extrato de

ACT (Acordo de Cooperação Técnica) para implantação do PGI (Plano de Gestão Integrada) daquele município, Código S.

Muito embora não se obteve pontuação na referida Ação 8676, realizamos algumas atividades que impulsionarão o desenvolvimento da Orla no Amapá.

Esta Superintendência promoveu reunião técnica, no dia 10 de março de 2011, com a participação do Gerenciamento Costeiro no Estado do Amapá – GERCO/AP e a Prefeitura Municipal de Santana - PMS, para apresentar a proposta da minuta do 6º Manual do Projeto Orla, elaborada pela Universidade Federal do Pará – UFPA, através do convênio firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União e a Universidade Federal do Pará, com a proposta para readequação da metodologia do Projeto Orla Marítima para as áreas fluviais da Região Amazônica, com a contribuição do histórico e experiência realizada nos municípios de Macapá e Santana. Na oportunidade, esta Superintendência propôs a criação do Comitê Gestor Municipal para o município de Santana. No entanto, não houve manifestação oficial daquele município, impossibilitando o cumprimento da meta GIAPU 2011 estabelecida no Código Q – Indicador Gestão Orla – de 01 (uma) Publicação de Criação do Comitê Gestor Municipal.

No dia 27 de setembro de 2011, ocorreu reunião técnica entre a SPU/AP e o Gerenciamento Costeiro no Estado do Amapá para discutir sobre as propostas apresentadas no Workshop sobre Readequação Metodológica no município de Mosqueiro/PA, juntamente com SPU/OC, SPU/PA, MMA, AGU, UFPA, ocorrido no período de 21 a 24 de setembro de 2010, bem como elaboração da minuta de Portaria de Criação do Conselho Técnico Estadual – CTE, para fins de encaminhamento ao Governo do Estado do Amapá para assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado. Posteriormente, esta SPU/AP encaminhou ao GERCO/AP a Portaria de Criação do Conselho Técnico Estadual para que aquele Órgão encaminhasse ao Governo de Estado do Amapá para fins de assinatura e publicação no D.O.E. da referida Portaria. Entretanto, em consulta ao GERCO/AP, a referida Portaria se encontra em análise no Governo do Estado Amapá. Isto posto, esta Regional não cumpriu a meta GIAPU 2011 estabelecida de 1 (uma) Publicação do Ato de Criação da Comissão Técnica Estadual, Código O.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

Esta Ação tem como finalidade identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infraestrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.

A Superintendente do Patrimônio da União no Amapá por meio da publicação da Portaria nº 1, de 11 de maio de 2011 no Diário Oficial da União de 25/05/2011, autorizou a cessão provisória de uso gratuito ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do imóvel denominado Lote urbano nº 04, Quadra nº 17, Setor 02, situado à Avenida Mendonça Furtado, nº 819, Centro, com área total de 480,00 m², no município de Macapá, Estado do Amapá, registrado na matrícula nº 21449, Livro nº 2, Ficha nº 1, do 1º Registro de Imóveis “Eloy Nunes” da Comarca de Macapá-AP, para a finalidade exclusiva de proteção e guarda do imóvel (Processo Administrativo nº 05315.000117/2011-24).

Foi declarada de interesse do serviço público, por meio da Portaria nº 263, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2011, o imóvel da União, situado na área urbana do município de Macapá, Estado do Amapá, com área de 140.957,7 m², denominado “Área C”, localizado no bairro São José, situado à BR-156, Km 2, s/nº, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Macapá, sob a matrícula nº 22, fls. 22, Livro 2, em 05.07.1976, revertido pelo Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa ao patrimônio da União, conforme registro no Livro próprio da SPU/AP nº 02, fls. 023/024, em 15.10.2009 e desmembrado pela Apostila de Desmembramento, no Livro da SPU/AP, nº 03, fls. 011 e 012, de 24.03.2010 e cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, com o RIP nº 0605.00238.500-6 (RIP utilização nº 0605.00239.500-1). Ademais, através da Portaria nº 549, de 8 de dezembro de 2011, com publicação no Diário Oficial da União de 09/12/2011, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a doação, com encargo, ao município de Macapá, Estado do Amapá, do referido imóvel da União, denominado “Área C”, e se destina à regularização fundiária de interesse social beneficiando aproximadamente 1.800 famílias de baixa renda (Processo Administrativo nº 05315.000240/2011-45). Com a publicação desta Portaria, a SPU/AP conseguiu pontuar quanto à meta física GIAPU 2011 estabelecida de 02 (duas) Portarias de Declaração de Interesse Público, Código V.

Em 02 de setembro de 2011, por meio da Portaria nº 320, de 1º de setembro de 2011, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a doação ao município de Macapá, Estado do Amapá, dos imóveis da União, denominados “Área A” (referente aos bairros Infraero II e Ilha Mirim), com área de 1.362.678,42 m², e “Área E” (referente ao bairro Infraero I), com área de 955.582,34 m², ambas parte de um todo com área total de 422.809,0000ha, naquele município, registrado na matrícula nº 22, Livro nº 2, às folhas 22, no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição daquela Comarca, e se destina à execução de programa de regularização fundiária de interesse social para beneficiar aproximadamente 4.265 famílias, que ocupam o imóvel predominantemente para fins de moradia (Processo Administrativo nº 05315.002186/2008-77).

Esta Superintendência no dia 1º de dezembro de 2011, celebrou Contrato de Cessão de Uso Gratuito com o Município de Laranjal do Jari-AP, de um imóvel situado à Avenida Tancredo Neves, nº 2.425, bairro Agreste, Setor 07, Quadra 05, Lotes 24 e 26, com área total de 595,00 m², no município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, averbado em Livro próprio da SPU/AP, nº 01, folhas 032/035, de 01/12/2011. A referida Cessão foi autorizada pela Superintendente do Patrimônio da União no Amapá, por meio da Portaria nº 6, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2011 (Processo Administrativo nº 04957.004107/2006-82).

A SPU/AP no dia 13 de dezembro de 2011, realizou a destinação por meio de Cessão Provisória de Uso Gratuito ao Município de Serra do Navio, de um imóvel localizado na Comunidade de Pedra Preta, no Município de Serra do Navio, com área total de 262,00m², inserida na área maior revertida ao patrimônio da União em razão de decisão judicial proferida pelo TRF 1ª Região, oriunda de Ação de Oposição nº 2005.31.00.000418-9/AP e destina-se exclusivamente, à proteção e guarda do imóvel pela Prefeitura Municipal de Serra do Navio/AP (Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial da União de 30/12/2011). A referida Cessão Provisória foi autorizada por meio da Portaria nº 10, de 2 de dezembro de 2011, com publicação no Diário Oficial da União de 08/12/2011 (Processo Administrativo nº 05315.000974/2011-24). Com a publicação do Extrato, resultou em pontuação no Código M – Indicador Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega).

Durante o Exercício de 2011, aconteceram 05 (cinco) audiências públicas de conciliação referentes às ações de reintegração de posse (Processo nº 1999.31.00.000187-9,

2008.31.00.001047-8, 2008.31.00.001048-1, 2008.31.00.001049-5 e Outros), promovida pela União, em área jurisdicionada pelo Comando da Aeronáutica, localizado o Sítio Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Macapá, no município de Macapá/AP, objeto da Matrícula nº 22, fls. 22, do Livro nº 02, de 05/07/1976), no Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes, da Comarca de Macapá e entregue aquele Comando, por meio do Termo de Entrega lavrado no Livro próprio da GRPU/PA/AP nº 05, fls. 04/05, de 23/04/1980 e rratificado por meio da Apostila de Retificação e Ratificação do Termo ora citado, lavrado no Livro próprio da GRPU/PA/AP nº 21, fls. 09, de 17/08/2004, com área total de 15.117.050,38 (quinze milhões, cento e dezessete mil e cinquenta metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) m² que resultaram no desencadeamento de outras ações quanto à possibilidade de destinação de áreas institucionais para órgãos federais, áreas para o Estado do Amapá e Município de Macapá.

Nas referidas audiências vêm sendo discutido reversão e utilização de áreas com a participação de órgãos do poder público federal, estadual e municipal, que em comum acordo, vêm priorizando a utilização para atendimento do interesse público, visando à convergência de interesses sociais e econômicos, de forma a se fazer cumprir a função sócio-ambiental dos imóveis da União, declarada como missão institucional da Secretaria do Patrimônio da União. Como resultados favoráveis das audiências, no Exercício de 2011:

- Publicação no Diário Oficial da União de 25/05/2011, a Portaria nº 2, de 11 de maio de 2011, autorizando a Cessão de Uso Gratuito ao Estado do Amapá, do imóvel denominado “Área I-A”, de área de 250.797m², parte integrante do RIP nº 0605.00224.500-0, que fazia parte de uma porção maior de 15.117.050,38m², entregue ao Comando da Aeronáutica localizado o Sítio Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Macapá, para implantação do 1º e 2º trechos da Avenida Norte Sul, na área urbana do Município de Macapá. A Superintendência do Patrimônio da União no Amapá firmou Contrato de Cessão de Uso Gratuito com o Estado do Amapá, em 30 de junho de 2011, averbado no Livro nº 01 da SPU/AP, folhas nº 026/031, e houve a publicação do Extrato do referido Contrato no Diário Oficial da União de 28/07/2011, que destinou o imóvel para implantação do 1º e 2º trechos da Avenida Norte Sul, que terá prazo de 04 (quatro) anos para o cumprimento da obra, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Processo nº 05315.001372/2010-11). Com a publicação do Extrato da referida Cessão, resultou em pontuação para o Código M – Indicador Publicação de Extrato Contrato/Termos (Cessão, Concessão, Doação, TAU e Entrega).

- Foi declarada de interesse do serviço público o imóvel da União, situado na área urbana no município de Macapá, Estado do Amapá, com área de 245.821,00m², denominado “Área F”, Tombo AP-004-000, localizado no entorno do Aeroporto Internacional de Macapá, com a publicação da Portaria nº 371, de 29 de dezembro de 2011, no Diário oficial da União de 30 de dezembro de 2011, para fins de promoção de projeto de regularização fundiária de interesse social que beneficiará aproximadamente 576 famílias de baixa renda, e posteriormente beneficiará outras 304 famílias em situação de pobreza (Processo Administrativo nº 05315.001963/2007-85). Com a publicação desta Portaria, a SPU/AP pontuou na meta física GIAPU 2011 estabelecida de 02 (duas) Portarias de Declaração de Interesse Público, Código V.

Outro indicador de metas GIAPU 2011 estabelecido para esta Superintendência foi 04 (quatro) Transferências de Aforamento ou de inscrição de ocupação (Código II das metas GIAPU 2011). A SPU/AP superou os 100 % da referida meta. Por meio do Sistema SIAPA, executou 04 (quatro) transferências de Aforamentos com laudêmos ativos dos RIPs nº 0605.0102755-08, 0605.0102756-80, 0605.0102748-70 e 0605.0102747-90, e, para a superação, conseguiu executar

04 (quatro) transferências de Aforamento de laudêmios pagos antes do Exercício de 2011, RIPs nº 0605.0102757-61, 0605.0102749-51, 0605.0102753-38 e 0605.0102745-28.

Outras atividades foram realizadas por esta SPU/AP, como:

- Conferência dos bens imóveis deixados pela empresa de mineração Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI e revertidos ao patrimônio da União no município de Serra do Navio/AP, por força de decisão judicial, nos autos do Processo nº 2005.31.00.000418-9, 5ª Turma do TRF-1ª Região, no período de 20 a 29/06/2011.

- Vistoria em imóveis da União de uso especial, localizados no município de Laranjal do Jari, conforme processos nº 10235.000403/99-71 (imóvel situado à Av. Liberdade, nº 765, bairro Agreste – RIP nº 061300009.500-1) e nº 04957.004107/2006-82 (imóvel situado Av. Tancredo Neves, nº 2425, bairro Agreste – RIP nº 061300011.500-2), nos dias 05 e 06/07/2011.

- Participação da XII Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Cabo Orange no município de Oiapoque, no dia 06/10/2011.

- Participação da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque no município de Almeirim, Estado do Pará, no dia 18/11/2011.

- Para atendimento de solicitação da Câmara de Conciliação, Arbitragem da Administração Federal/AGU/DF, por meio do Ofício nº 268/2011-CCAF/CGU/AGU-COM-pbb, de 17/10/2011 (Protocolo nº 05315.001189/2011-99), esta SPU/AP realizou levantamento para fins de identificação do inventário dos móveis reversíveis da Indústria e Comércio de Minérios S/A – ICOMI, no município de Serra do Navio/AP, por força de decisão judicial nos autos do Processo nº 2005.31.00.000418-9, TRF 1ª Região, no período de 30/11 a 01/12/2011.

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Esta Ação tem como finalidade preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.

Com relação a esta Ação, as fiscalizações mais relevantes ao longo do ano de 2011, foram:

- Fiscalização em um imóvel da União, localizado no Bairro Ilha Mirim, no município de Macapá-AP. Denúncia proferida pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, através da CF nº 698/SBMQ(MQOP-2)/2011, em que pessoas estavam ocupando irregularmente parte da área da , revertida para União, ocupação esta, caracterizada como invasão, e que a SPU/AP instruiu o processo no sentido de desocupação da área. (Protocolo nº 05315.000270/2011-51).

- Fiscalização em um imóvel da União, localizado em área de praia, Distrito de Fazendinha, município de Macapá/AP, onde foi detectado construção inadequada de um muro em alvenaria, edificado nas proximidades da área de praia da Fazendinha, às margens do Rio Amazonas, considerada terreno de marinha, delimitando uma área particular, sendo o processo instruído, no sentido de demolição do referido muro, por conta do infrator (Processo nº 05315.000656/2009-49).

- Fiscalização de uma área de praia, às margens do Rio Amazonas. Denúncia de moradores do Distrito de Fazendinha, sobre a construção irregular, realizada sobre a praia, no referido Distrito, às

margens do Rio Amazonas, onde por meio de diligência de fiscalização, foi constatado a ampliação de uma estrutura em alvenaria, de um imóvel, atingindo consideravelmente a área de praia, consideradas como de uso comum de todos, portanto patrimônio da União, e que por recomendação desta SPU/AP, foi lavrado o termo de remoção da referida ampliação (Processo nº 05315.000944/2011-18).

- Fiscalização em imóvel da União denominado Área J, revertido ao patrimônio da União pelo Comando da Aeronáutica. Denúncia proferida pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que através da denúncia proferida pela CF nº 739/SBMQ(MQOP-2)/2011, foi constatado por técnicos desta SPU/AP, a construção de um imóvel em madeira na área operacional do aeroporto de Macapá, sendo a orientação desta SPU/AP, a demolição do referido imóvel (Protocolo nº 05315.000800/2011-61).

- Fiscalização em área da União, no município de Cutias do Araguari-AP, visando atendimento da solicitação feita pela Procuradoria da União no Amapá, por meio do Ofício nº 1851/2011 – GAB/PU-AP/AGU. Detectado ocupação irregular por invasores em área de várzea, caracterizada como indubitável da União, sendo o processo instruído, pela SPU/AP, com a orientação de retirada de ocupantes irregulares naquela área (Protocolo nº 05315.001049/2011-11).

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Não houve nenhuma atividade desta Superintendência relativa a esta ação no Exercício de 2011.

2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Esta Ação tem como finalidade promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.

A Secretaria do Patrimônio da União estabeleceu a esta Superintendência, a meta GIAPU 2011 de 500 (quinhentas) Constituição de Termo de Autorização de Uso – TAU, Concessão de Direito Real de Uso – CDRU e Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM, Código I. Esta SPU/AP não alcançou a meta, cadastrando no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA apenas 283(duzentos e oitenta e três) processos de Termo de Autorização de Uso no município de Mazagão. A proposta para cumprimento da referida meta, seria também o cadastro das famílias de baixa renda beneficiadas com moradias (apartamentos) no Conjunto Habitacional Mucajá no município de Macapá, imóvel da União e destinado ao município de Macapá, por meio de Contrato de Cessão sob Regime de Aforamento Gratuito, celebrado em 2008. A SPU/AP encaminhou ofício e reiteração de ofícios à Prefeitura Municipal de Macapá, solicitando peças técnicas fundamentais para a formalização de processos de CDRU para cada família contemplada por tal Projeto. No entanto, não obtivemos resposta do Município.

Outro impedimento para o cumprimento da meta, foi a não homologação dos trabalhos de demarcação da LPM de 1831 de Macapá, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, de 15/06/2009, referente ao Processo nº 2009.31.00.001474-6 da 2ª Vara Federal da Seção

Judiciária do Amapá. Isto se deveu em razão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá não ter encaminhado para esta Superintendência, todos os registros de títulos localizados em área demarcada de terreno de marinha e seus acrescidos. Isto posto, sem a finalização dos serviços de identificação de lotes para posterior notificação dos ocupantes certos e posterior prosseguimento no processo de Demarcação da LPM/1831 (Processo Administrativo nº 10280.002777/97-13), com sua devida homologação, não foi possível realizar a inclusão de cadastros no SIAPA, sendo esta última ação, que contaria ponto para meta GIAPU 2011, referente ao Indicador Constituição de TAU, CDRU, CUEM.

Foi declarada de interesse do serviço público, por meio da Portaria nº 263, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2011, o imóvel da União, situado na área urbana do município de Macapá, Estado do Amapá, com área de 140.957,7 m², denominado “Área C”, localizado no bairro São José, situado à BR-156, Km 2, s/nº, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Macapá, sob a matrícula nº 22, fls. 22, Livro 2, em 05.07.1976, revertido pelo Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa ao patrimônio da União, conforme registro no Livro próprio da SPU/AP nº 02, fls. 023/024, em 15.10.2009 e desmembrado pela Apostila de Desmembramento, no Livro da SPU/AP, nº 03, fls. 011 e 012, de 24.03.2010 e cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, com o RIP nº 0605.00238.500-6 (RIP utilização nº 0605.00239.500-1). Ademais, através da Portaria nº 549, de 8 de dezembro de 2011, com publicação no Diário Oficial da União de 09/12/2011, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a doação, com encargo, ao município de Macapá, Estado do Amapá, do referido imóvel da União, denominado “Área C”, e se destina à regularização fundiária de interesse social beneficiando aproximadamente 1.800 famílias de baixa renda (Processo Administrativo nº 05315.000240/2011-45).

Em 02 de setembro de 2011, por meio da Portaria nº 320, de 1º de setembro de 2011, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a doação ao município de Macapá, Estado do Amapá, dos imóveis da União, denominados “Área A” (referente aos bairros Infraero II e Ilha Mirim), com área de 1.362.678,42 m², e “Área E” (referente ao bairro Infraero I), com área de 955.582,34 m², ambas parte de um todo com área total de 422.809,0000ha, naquele município, registrado na matrícula nº 22, Livro nº 2, às folhas 22, no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição daquela Comarca, e se destina à execução de programa de regularização fundiária de interesse social para beneficiar aproximadamente 4.265 famílias, que ocupam o imóvel predominantemente para fins de moradia (Processo Administrativo nº 05315.002186/2008-77).

Durante o Exercício de 2011, aconteceram 05 (cinco) audiências públicas de conciliação referentes às ações de reintegração de posse (Processo nº 1999.31.00.000187-9, 2008.31.00.001047-8, 2008.31.00.001048-1, 2008.31.00.001049-5 e Outros), promovida pela União, em área jurisdicionada pelo Comando da Aeronáutica, localizado o Sítio Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Macapá, no município de Macapá/AP, objeto da Matrícula nº 22, fls. 22, do Livro nº 02, de 05/07/1976), no Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes, da Comarca de Macapá e entregue aquele Comando, por meio do Termo de Entrega lavrado no Livro próprio da GRPU/PA/AP nº 05, fls. 04/05, de 23/04/1980 e rratificado por meio da Apostila de Retificação e Ratificação do Termo ora citado, lavrado no Livro próprio da GRPU/PA/AP nº 21, fls. 09, de 17/08/2004, com área total de 15.117.050,38 (quinze milhões, cento e dezessete mil e cinquenta metros quadrados e trinta e oito décímetros quadrados) m² que resultaram no desencadeamento de outras ações quanto à possibilidade de destinação de áreas institucionais para órgãos federais, áreas para o Estado do Amapá e Município de Macapá, e no que se refere à regularização fundiária:

- Foi declarada de interesse do serviço público o imóvel da União, situado na área urbana no município de Macapá, Estado do Amapá, com área de 245.821m², denominado “Área F”, Tombo AP-004-000, localizado no entorno do Aeroporto Internacional de Macapá, com a publicação da Portaria nº 371, de 29 de dezembro de 2011, no Diário oficial da União de 30 de dezembro de 2011, para fins de promoção de projeto de regularização fundiária de interesse social que beneficiará aproximadamente 576 famílias de baixa renda, e posteriormente beneficiará outras 304 famílias em situação de pobreza (Processo Administrativo nº 05315.001963/2007-85).

Para pontuação também no Código M – Indicador Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega), foram publicados no Diário Oficial da União, de 31 de maio de 2011, Extratos de Autorização, referentes a 270 (duzentos e setenta) Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS de áreas da União, caracterizadas como áreas de várzeas e terrenos de marinha, situadas no município de Mazagão/AP.

2.3.2.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

Não houve nenhuma atividade desta Superintendência relativa a esta ação no Exercício de 2011.

2.3.2.9 Ação 12NZ Modernização da Gestão Patrimonial - BID

Não houve nenhuma atividade desta Superintendência relativa a esta ação no Exercício de 2011.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

2.4.7 Indicadores Institucionais

O conjunto de indicadores institucionais em uso na SPU é orientado para avaliação institucional nos planos de planejamento e avaliação de resultados mediatos. Em 2011, o universo era composto, majoritariamente, pelos indicadores do PPA e da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU (Lei e Decreto).

Os indicadores do PPA, tanto do programa 0794 quanto das ações a ele relacionadas padeciam de defeitos decorrentes da concepção original, especialmente quanto às métricas utilizadas para apuração. O fato resultou, em última análise, na supressão do indicador do programa “Famílias beneficiadas”, permanecendo somente o de progressão da arrecadação patrimonial. A dinâmica de atualização do Plano dificultaram modificações mais profundas nos demais indicadores.

Os indicadores remanescentes continuaram a ser apurados e mostraram evolução de certo modo desconexa da execução de despesas. Ainda assim, é possível vislumbrar algum alinhamento, especialmente quando escasseavam recursos para deslocamentos para fora das capitais estaduais – os deslocamentos são essenciais à ação sobre imóveis mais distantes dos centros administrativos, especialmente no que toca à caracterização, à fiscalização e à regularização fundiária de imóveis da União.

Com o advento da nova metodologia do PPA, em que o programa 0794 foi incorporado ao de natureza transversal, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento da União, o prospecto de que a SPU continue a gerir e corrija a metodologia de apuração dos mesmos indicadores é incerto.

Os indicadores da GIAPU estão em plano no qual a SPU tem maior governabilidade. Houve, em 2011, significativa alteração nesses indicadores, que buscam medir o desempenho institucional para instruir o quantum da gratificação a que os servidores fazem jus. A grande mudança decorreu, na modelagem dos indicadores, da adoção do princípio de que os fenômenos mensurados, além de úteis à avaliação de desempenho da Secretaria, fossem referenciáveis e tivessem metodologia de mensuração mais clara. Foi decidido que as unidades medidas seriam aquelas lançadas nos sistemas oficiais da Secretaria o SIAPA, o SPIUNet e o recém implementado FIGEST.

Assim foram modelados 19 indicadores institucionais que buscavam demonstrar o trabalho realizado pela secretaria, apoiada em base de dados minimamente consistente, Proc. Adm. nº 04905.005927/2010-83. Eles foram modelados quanto à forma de cálculo, a disponibilidade de

informações, a relevância (segundo juízo da diretoria colegiada do Órgão) e quanto ao modelo de ponderação. Foram divididos segundo os macroprocessos da SPU. Os indicadores foram fixados pela Portaria Ministerial nº PORTARIA No- 249, DE 26 DE JULHO DE 2011 e revisados pela Portaria PORTARIA Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012, após análise quanto à viabilidade da apuração dos indicadores fixados, conforme consta no proc. adm. registrados nº 04905.002994-2011-27.

Nos termos da revisão, os indicadores ficaram como nas tabelas abaixo:

Tabela I – Lista de indicadores GIAPU 2011

Indicadores GIAPU 2011						
Cód.	Macro	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade
A	Caract	Constituição da Comissão de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Portaria; DOU, DOE; Constituição da Comissão LPM/LMEO) \ Data Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
B	Caract	Homologação LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação
H	Caract	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/ Data / UF	Novo Registro SIAPA
I	Dest	Constituição de TAU, CDRU, CUEM	3	SIAPA	Qtde Imóveis (TAU, CUEM, CDRU)\Data de Publicação (mês)\UF	RIP
II	Dest	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis (laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido
L	Dest	Publicação de Portaria Autorizativa (Cessão, Concessão, Doação, Permissão de Uso, Autorização de Obra) e de Homologação Aforamento	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Cessão, Concessão, Permissão de uso, autorização de obra) \ Instrumento (portaria) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
M	Dest	Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega)	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Cessão, Doação, Concessão, Entrega) \ Instrumento (Portaria, Extrato, Termo)\ Data de Publicação (mês) \ UF	Extrato/Termo Publicado
O	Dest	Gestão da Orla – Criação da Comissão Técnica Estadual	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (“tipo de ato” Criação de Comissão Técnica Estadual Projeto Orla) \ Data de Publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
P	Dest	Gestão da Orla - Adesão do Município ao Projeto Orla	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Ficha de Adesão Município - Projeto Orla) \ Instrumento (ficha de adesão) \ Data do publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
Q	Dest	Gestão da Orla - Criação do Comitê Gestor Municipal	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Criação Comitê Gestor Municipal - Projeto Orla)\ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
R	Dest	Gestão da Orla - Homologação do Plano de Gestão Integrada	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Homologação PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
S	Dest	Gestão da Orla - ACT para implementação do PGI	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (ACT – Implementação de PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
V	Dest	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	ato (DISP)/mês/SPU	registro FIGEST/SAGES
X	Incorp	Novo Registro SPIUNet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet
Y	Incorp	Número de atos de regularização de contratos da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	1	SARP	[Qtd controles/contratos (baixado; proprietário antigo = RFFSA, \ Mês (= data de extração)\ UF]	controle/contrato baixado
Z	Receit	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPE	receita arrecadada/UF/Mês	valor arrecadado
Z1	Receit	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPE	180 maiores débitos, RIP com CPF, UF/Mês	cobrança realizada

O trabalho de evolução dos indicadores atribuiu-lhes códigos de identificação, alinhamento a macroprocessos da Secretaria, critérios de ponderação e a definição de unidades de medida para cada entrada.

Na sistemática usada até 2010, embora houvesse listagem de pontuação para conjuntos de atuação setorial, não havia tal nível de elaboração metodológica, exceto quanto aos indicadores de arrecadação e cobrança. Isso resultava em dificuldades para a apuração e verificação dos dados contabilizados, dada a não bi-univocidade entre os elementos medidos.

Abaixo, a fórmula de apuração e ponderação dos indicadores.

Anexo III

Método de Cálculo da Meta Institucional e da meta de Superação da GIAPU

Índice Geral - Ig

$$Ig = \frac{Minc + Mcar + Mdes + Mrec}{4}$$

Índices dos macroprocessos

Mcar – Caracterização (Composto pelos indicadores: A,B,H)

$$Mcar = \frac{A + (2 \times B) + H}{4}$$

Mdes – Destinação (Composto pelos indicadores: I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V)

$$Mdes = \frac{(3 \times I) + II + (2 \times L) + (2 \times M) + 2(O + P + Q + R + S) + V}{19}$$

Minc – Incorporação (Composto pelos indicadores: X e Y)

$$Minc = \frac{(3 \times X) + Y}{4}$$

Mrec – Receitas (Composto pelos indicadores: Z, e Z1)

$$Mrec = \frac{Z + (3 \times Z1)}{4}$$

Apuração dos indicadores (i) (Para todos os indicadores de A a Z2)

$i = (\text{soma dos resultados "i" de todas as SPUs}) / (\text{soma das metas "i" de todas as SPUs})$

ou

$$i = \left(\frac{\sum_{SPUs} i_r}{\sum_{SPUs} i_m} \right)$$

onde

$i = \{A, B, H, I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V, X, Y, Z, Z1\}$

ex.

$Z1 = (Z1^{\text{resultados}}_{AC} + Z1^{\text{resultados}}_{AL} + Z1^{\text{resultados}}_{AM} \dots + Z1^{\text{resultados}}_{TO}) / (Z1^{\text{metas}}_{AC} + Z1^{\text{metas}}_{AL} + Z1^{\text{metas}}_{AM} \dots + Z1^{\text{metas}}_{TO})$

onde $i = Z1$

Fator de superação (Fs)

$Fs = 1,02$ (fixado pela DC/SPU)

Condições para atingimento e superação da meta institucional GIAPU

- A meta institucional da GIAPU será considerada atingida se: $Ig \geq 1$.
- A meta de superação será considerada atingida se $Ig \geq Fs$

A modelagem dos indicadores da GIAPU foi consentânea à maturação dos sistemas Ferramentas Integradas de Gestão (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>) e Business Intelligence da SPU. A modelagem dos indicadores tomou o funcionamento mínimo desses sistemas como premissa para o registro das unidades medidas e apuração da execução. O primeiro foi aberto ao registro pelas unidades descentralizadas, a quem incumbe a linha de execução da SPU, em setembro de 2011. O BI-SPU, ainda se encontra em estágio de provas (<http://10.209.9.232:8080/pentaho/Login;jsessionid=049A29BCF6CC76DFAD4CC55F2CE9FEF0>)

, mas já permite a apuração dos dados, pois está preparado para receber cópias das bases de dados do SIAPA (imóveis dominiais), SPIUNet (imóveis de uso especial) e FIGEST (atos de gestão).

O intento da SPU, enfim, foi o de melhorar os indicadores institucionais disponíveis sobre os quais havia maior capacidade para tanto. Havia a pretensão de que o trabalho realizado para a GIAPU pudesse ser replicado em outras searas de planejamento, o SIGPLAN em especial, o que resultou em parte frustrado em razão da modificação do PPA. Ainda assim, e a despeito dos problemas inerentes à implantação de novas metodologia de planejamento e de controle, estima-se ter havido salto de qualidade significativo nos indicadores institucionais da SPU.

3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

4 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

5 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	2	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
2 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-

3 Total de Servidores (1+2)	-	-	2	-
------------------------------------	---	---	---	---

Fonte: SIAPE

(*) Não é possível informar a lotação autorizada, uma vez que o MP é formado por Órgãos extintos

5.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em lei específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	-

Fonte: SIAPE

5.1.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos natureza especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	-	01	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	-	01	-

Fonte: SIAPE

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	11	06	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	01	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	05	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	03	11	05	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	01	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	05	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Subsecretaria do Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	-	1	2	3	9.454
1.1. Área Fim	-	1	2	3	9.454
1.2. Área Meio	-	-	-	-	-
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1. Área Fim	-	-	-	-	-
2.2. Área Meio	-	-	-	-	-
Total (1+2)	-	1	2	3	9.454

Fonte: SIAPE

5.4 - Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2009	109.101,40	4.400,63	143.011,66	9.507,72	20.109,62	0	172,30	286.303,33
2010	272.737,91	15.233,16	288.346,48	17.749,90	75.875,88	0	3.856,41	673.799,74
2011	493.882,51	5.080,95	427.455,36	31.142,61	79.808,14	46.622,00	- 468,99	1.083.522,58
Servidores com Contratos Temporários								
2009	3.800,00	0	0	0	137,60	0	0	3.937,60
2010	7.980,00	0	633,33	0	953,23	0	0	9.566,56
2011	45.318,63	0	5.700,00	1.266,66	3.692,00	0	0	55.977,29
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	7.204,57	0	2.697,24	0	766,49	867,00	0	11.535,30
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2009	121.701,43	1.669,49	15.797,09	4.396,97	6.069,37	0	0	149.634,35
2010	225.760,19	1.564,30	16.756,82	3.628,60	16.157,59	0	0	263.867,50
2011	234.056,96	2.297,40	18.098,02	5.928,33	16.307,72	2.940,00	0	279.628,43

Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	12.171,05	0	0	0	0	12.171,05

Fonte: SIAPE

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

5.5.1 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

5.5.2 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá – SAMF/AP													
UG/Gestão: 170345/00001						CNPJ: 02.795.772/0001-92							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	(V)	(O)	CONTRATO N° 012/2007	L.M.S. LTDA. CNPJ:08.531.731/0001-75	01/01/2011	31/12/2011	0	0	12	12	0	0	(P)
2009	(L)	(O)	CONTRATO N° 008/2009	ADMAR BARBOSA DA SILVA-ME (BEIJA FLOR SERVIÇOS) CNPJ: 01.261.659/00-01-64	01/01/2011	31/12/2011	0	0	12	12	0	0	(P)

Observação: Informamos que os referidos Contratos são rateados entre a SPU/AP, SAMF/AP, CGU/AP, ABIN/AP, SERPRO/AP e PFN/AP e o rateio de despesas por áreas de ocupação no prédio da SAMF/AP. Isto posto, referente à Limpeza e Higiene, para SPU/AP, cabe 4,20 % da área total do prédio, que corresponde o valor mensal de R\$ 612,17. Para conhecimento, a distribuição dos trabalhadores contratados ocorre desta forma: 10 (dez) trabalhadores contratados para o prédio sede da SAMF/AP e para o prédio sede da PFN/AP, 02 (dois) trabalhadores contratados. Quanto ao Contrato de Vigilância, informamos que são contratados Postos de Serviço. Assim sendo, no prédio sede da SAMF/AP, 02 (dois) Postos diurnos e 02 (dois) Postos noturnos, 08 (oito) vigilantes. No prédio da PFN/AP, 01 (um) Posto noturno e 01 (um) diurno, 04 (quatro) vigilantes. Cabe à SPU/AP 4,00% do rateio que corresponde mensalmente ao valor de R\$ 1.112,89.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Recursos Logísticos da SAMF/AP

5.5.3 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá – SAMF/AP													
UG/Gestão: 170345/00001						CNPJ: 02.795.772/0001-92							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	7		Contrato nº 008/2007	ALFA SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 07.252.663/001-42	01/01/2011	31/12/2011	-	-	5	5	-	-	(P)

Observação: Informamos que o referido Contrato é rateado entre a SPU/AP, SAMF/AP, CGU/AP, ABIN/AP, SERPRO/AP e PFN/AP e o rateio de despesas por áreas de ocupação no prédio da SAMF/AP. Isto posto, no que se refere à Recepção, cabe à SPU/AP 6,00% do rateio, que corresponde mensalmente ao valor de R\$ 671,76.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Recursos Logísticos da SAMF/AP.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 108/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por ser esta Unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DRB	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	6	0	6
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	6	0	6
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE/COGEP

8.2 – Análise Crítica

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por ser esta Unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: A análise das afirmativas constantes no quadro, foram definidas em média, por consenso, através de reunião com os responsáveis pelas áreas de Recursos Internos, de Caracterização do Patrimônio da União, de Destinação do Patrimônio, de Regularização Fundiária, de Receitas Patrimoniais e pelo Gestor da SPU/AP.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Informamos que a prática dos processos licitatórios para aquisição de bens/produtos e serviços para esta UJ é de responsabilidade da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá – SAMF/AP, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001 – SPOA/MF e SPU/MP, de 19.01.2007. Isto posto, a análise dos quesitos foi em conjunto com o Setor de Recursos Logísticos da SAMF/AP.					
<p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 108/10
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF Amapá	26	26
	Município Amapá	1	1
	Município Laranjal do Jari	1	1
	Município Macapá	23	23
	Município Santana	1	1
	UF “n”	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
Subtotal Brasil		26	26
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		26	26

Fonte: Fonte: DW – SPIUNET

* Não há imóveis no exterior sob responsabilidade desta UJ.

Quadro A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Valor do Imóvel	
			Data da validade da avaliação	Valor da Avaliação R\$
201032	0601000015004	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	23/05/2002	900.000,00
201032	0605000895007	EM REGULARIZAÇÃO – CESSÃO	15/06/2002	69.920,63
201032	0605000905002	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	18/06/2003	49.656,65
201032	0605000925003	CESSÃO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	13/06/2003	8.725.229,11
201032	0605001015000	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	3.302.481,58
201032	0605001035001	CESSÃO – OUTROS	01/06/2002	51.041,35
201032	0605001045007	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	61.509,86
201032	0605001055002	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	57.276,90

201032	0605001065008	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	44.615,62
201032	0605001075003	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	54.457,58
201032	0605001085009	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	50.552,72
201032	0605001095004	CESSÃO – OUTROS	10/01/2003	108.616,73
201032	0605001105000	CESSÃO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27/08/2004	1.681.323,34
201032	0605001925007	CESSÃO – OUTROS	01/08/2003	633.537,42
201032	0605002045000	EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO	27/08/2004	203.608,00
201032	0605002235004	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	26/03/2005	300.630,00
201032	0605002255005	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	26/05/2012	64.000.000,00
201032	0605002295007	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	09/09/2010	14.965.700,87
201032	0605002355000	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	79.000.000,00
201032	0605002375000	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	3.000.000,00
201032	0605002395001	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	11.800.000,00
201032	0605002415002	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	440.000,00
201032	0605002435003	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	60.500.00,00
201032	0605002455004	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	57.500.000,00
201032	0605002495006	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	12/12/2013	1.453.126,31
201032	0605002505001	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	09/09/2010	386.233,57
201032	0605002515007	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	09/09/2010	331.628,83
201032	0605002525002	EM REGULARIZAÇÃO – ENTREGA	09/09/2010	338.429,42
201032	0605002535008	ENTREGA – ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	09/09/2010	2.526.619,62
201032	0613000125008	CESSÃO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	03/08/2009	378.875,72
201032	0615000365005	EM REGULARIZAÇÃO - CESSÃO	20/05/2011	275.624,64

Fonte: SPIUnet

Análise Crítica

Inicialmente vale informar que a gestão do uso dos imóveis sob jurisdição da SPU é realizada principalmente pelo acompanhamento do **SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**. Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; entre outros.

Tal sistema também é de grande importância considerando que sua base de dados é alimentadora do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) para efeito de contabilização dos imóveis, o que facilita a execução do Balanço Patrimonial da União.

Vale informar, no entanto, que tal sistema encontra-se desatualizado e precisando de ajustes desde a sua criação em 2001/2002. Uma das principais deficiências encontradas relacionadas à deficiência no controle e fiscalização dos lançamentos realizados pelas UG no SPIUnet relativos às avaliações do SPIUnet, bem como a inexistência de campos para suprir as necessidades de acompanhamento dos gastos individualizados por imóveis, etc.

Posto isto, informamos que os dados aqui expostos foram retirados do SPIUnet, por meio do Sistema SSD/DW_SPU.

Pela **Tabela A.11.1** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – verificou-se que no ano de 2010 existiam 26 imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade desta Superintendência do Patrimônio da União no Amapá, distribuídos em 04 (quatro) municípios do Estado do Amapá, no ano de 2011, não alterou a quantidade, permanecendo 26 imóveis de propriedade da União, sob a jurisdição da SPU/AP.. Conforme dados do SPIUnet, não constam imóveis no exterior sob a gestão desta SPU.

Em relação ao **Quadro A.11.2** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros – conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade da SPU/AP.

Já sobre a **Planilha A.11.3** – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o estado de conservação, o valor histórico do imóvel e despesas com manutenção no exercício.

Em relação ao campo “*Valor do Imóvel*” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referentes ao valor histórico do imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação à “*Despesa com Manutenção no Exercício*”, referente às despesas com manutenção e instalação, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em

vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação. Tais dados sobre as despesas de manutenção por unidade gestora são possíveis de serem retiradas do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no entanto, não é possível informar se os recursos estão sendo destinados aos imóveis de uso especial ou para os de uso dominial, nem qual a percentagem utilizada para a manutenção do imóvel ou das instalações, para guarda do imóvel ou pagamento de taxas, tendo em vista que todas estas ações se enquadram na mesma rubrica.

Em relação ao campo “*Estado de conservação do imóvel*”, apesar de tal informação conter no SPIUnet, o Sistema SSD/DW_SPU não permite a extração de tais informações, de forma que o preenchimento deste campo não pode ser incluído no relatório.

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial. Todavia, a solução dessas questões já vem sendo discutida com as demais áreas da Secretaria do Patrimônio da União.

Sobre assunto é pertinente informar que a SPU/MP vem envidando esforços no sentido de promover a atualização de seus sistemas legados através de um projeto de atualização tecnológica de suas plataformas e contratação de empresa no mercado que possa suprir as necessidades de desenvolvimento de sistemas. Este projeto consta dentro do Planejamento Estratégico estabelecido pela Secretaria, que reúne os projetos estratégicos previstos para o período de 2012 a 2014.

12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 108/10

Não se aplica a esta Unidade.

13. Cartão de Pagamentos

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU (Nacional).

14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 108/10

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

15. Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 108/10

Não há recomendações / determinações do TCU e CGU no exercício de 2011.

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não há recomendações / determinações do TCU no exercício de 2011.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há recomendações /determinações pendentes do TCU no exercício de 2011.

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Não há recomendações da CGU no exercício de 2011.

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há recomendações da CGU pendentes no exercício de 2011.

16. Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

Não se aplica a esta UJ

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2011 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**17. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpof@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Superintendência do Patrimônio da União/AP

UG/GESTÃO: 201032/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2011, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando n.º 601/GAB/SPU, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIF; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O